



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2024 EDITAL DE DISPENSA N° 91/2024

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. CESARPANINI**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O CEI PEQUENO PRÍNCIPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC**, a empresa **OSMAR DA SILVA INSTALADORA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° 25.033.081/0001-57, localizada na Rua 07 de Setembro, n° 2084, Bairro Centro, CEP: 89.157-000 Município de Witmarsum/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso II do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos); ([Vide Decreto n° 11.871, de 2023](#))”

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: *“Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal n° 14.133, de 2021.”*, razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.

2. OBJETO

2.1 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O CEI PEQUENO PRÍNCIPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 **Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório:** A aquisição de material elétrico se dá em razão da necessidade de conclusão da reforma realizada junto ao CEI Pequeno Príncipe.

3.2 **Justificativa da escolha da empresa:** a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas locais. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

- **OSMAR DA SILVA INSTALADORA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.033.081/0001-57, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2084, Bairro Centro, CEP: 89.157-000 Município de Witmarsum/SC, que apresentou o valor **total** de R\$ 3.737,00 (três mil, setecentos e trinta e sete reais).

Item	Quant	UND	Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	180	m	Cabo 1.5mm corfio	R\$ 1,55	R\$ 279,00
02	250	m	Cabo 2.5mm corfio	2,50	625,00
03	60	m	Cabo 4mm corfio	3,75	225,00
04	200	M	Cabo 6mm	5,99	1.198,00
05	100	Und	Eletroduto corugado $\frac{3}{4}$ reforçado	1,25	125,00
06	40	Und	Placa Compose	5,50	220,00
07	50	Und	Tomada 20ª Compose	6,50	325,00
08	14	Und	Interruptor paralelo	5,50	77,00



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

09	18	Und	Lâmpada 50w bulbo	25,00	450,00
10	18	Und	Plafom sobrepor porcelana e 27	3,50	63,00
11	2	Und	Fita Isolante 20m	12,50	25,00
12	10	Und	Disjuntor monofasico 40	12,50	125,00

TOTAL: R\$ 3.737,00

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS, ENCONTRAM-SE ANEXOS AO PROCEDIMENTO, COMPROVANDO O VALOR PRATICADO NO MERCADO.

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Econômica Federal;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;

e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.

h) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.

i) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);

j) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

k) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRIs662dceQcBjxaPJPxqyK3g).

l) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.1.3. Fornecer os materiais e serviços na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta, em até 10 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento;

6.1.4. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto deste Termo;

6.1.8 Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra e transporte necessários à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **OSMAR DA SILVA INSTALADORA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.033.081/0001-57, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2084, Bairro Centro, CEP: 89.157-000 Município de Witmarsum/SC, que apresentou o valor **total** de R\$ 3.737,00 (três mil, setecentos e trinta e sete reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:

Dotação	
Referência*	120 Q 2009.33390000000000000000.150010010000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0012.0365.0008
Ação:	2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	150010010000 Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Dotação	
Referência*	121 Q 2009.33390000000000000000.155070000000
Órgão/Unidade:	04.001 Funcional: 0012.0365.0008
Ação:	2009 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento:	33390000000000000000 Aplicações diretas
Vínculo:	155070000000 Transferência do Salário-Educação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº 91/2024

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O CEI PEQUENO PRÍNCIPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos II, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 12 de dezembro de 2024.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

EDITAL DE DISPENSA Nº 91/2024

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº 175/2024 – Dispensa de Licitação nº 91/2024

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O CEI PEQUENO PRÍNCIPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **CESAR PANINI**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 91/2024, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: OSMAR DA SILVA INSTALADORA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.033.081/0001-57, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2084, Bairro Centro, CEP: 89.157-000 Município de Witmarsum/SC.

VALOR: Será devidamente pago a **OSMAR DA SILVA INSTALADORA SILVA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 25.033.081/0001-57, localizada na Rua 07 de Setembro, nº 2084, Bairro Centro, CEP: 89.157-000 Município de Witmarsum/SC, que apresentou o valor **total** de R\$ 3.737,00 (três mil, setecentos e trinta e sete reais), o qual será pago em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 12 de dezembro de 2024.

CESAR PANINI
Prefeito Municipal